

Prezado,

À Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA
Gerência de Cadeias Produtivas

Termo de Colaboração nº063/2023:

Assunto: Solicitação de alteração orçamentária

Prezados,

Considerando que a rubrica *Coordenador* da Tabela - Categoria Recursos Humanos foi subdimensionada pelo motivo de que na constituição da mesma a equipe que redigiu o Plano de Trabalho foi induzida a pensar que o Salário Base, apresentado na mesma Tabela 1 – Categoria Recursos Humanos, seria o salário líquido, ou seja, o salário sem os descontos do trabalhador, solicita-se alteração das próximas 10 parcelas da remuneração para reequilibrar a lógica orçamentária para a construção da equipe. Esse ajuste de remuneração é apresentado nos valores de Encargos e Fundo de Reserva da rubrica do coordenador, tal como sinalizado abaixo. Para efetuar essa alteração, foi sinalizada na alteração na Tabela – Categoria Recursos Humanos a inclusão de uma nova linha de remuneração, considerando a nova remuneração do coordenador a partir do terceiro mês de projeto e mantendo a rubrica de coordenador com o salário base anterior para os primeiros dois meses.

Considerando a necessidade de *Comunicação* com o público do projeto, e que não foi prevista numa etapa anterior, solicita-se a inclusão da rubrica Comunicação para Custear créditos de celular pré-pago para que se efetue essa Comunicação via whatsapp e telefone fixo.

Considerando a necessidade eventual de *Materiais de escritório* não dimensionados previamente para os encontros coletivos e os encontros tira dúvida a serem realizados no âmbito do projeto, solicita-se a inclusão da Rubrica Materiais de Escritório para cobrir essas necessidades de produtos para apoio da atividade do projeto.

Solicita-se **alteração orçamentária sem adição de valor global do plano de trabalho** integrante do Termo de Parceria 63/2023, parceria estabelecida entre o Instituto Nova Era e a Ade Sampa para execução do Projeto Semeando Negócios, cujo escopo é a realização assessoria rural e apoio a estruturação de negócios em Unidades de Produção Agropecuária localizadas no extremo sul do Município de São Paulo. As alterações mantêm o objeto da parceria e o valor da proposta, e estão de acordo com os regimentos legais que regulamentam o trabalho.

Segue a descrição das alterações, seguida das justificativas, e a planilha orçamentária atualizada. Acompanha este ofício, o Plano de Trabalho com as informações atualizadas.

Alterações e justificativas

Rubrica	Atual	Proposta	Diferença
Encontro coletivo	R\$ 36.154,38	R\$ 28.854,38	R\$ 7.300,00
Serviço de Transporte de Pessoas e Insumos	R\$ 85.180,80	R\$ 70.000,00	R\$ 15.180,80
Combustível	R\$ 42.000,00	R\$ 40.939,82	R\$1.060,20
Alimentação e Hospedagem em Campo	R\$ 26.400,00	R\$ 21.000,00	R\$ 5.400,00
Alimentação e Hospedagem da Equipe Indireta	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Contabilidade	R\$ 24.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 9.600,00
Reajuste de remuneração do Coordenador a partir do mês 3	R\$ 193.014,36	241.755,36	-R\$ 48.741,00
Comunicação	-	R\$ 600,00	-R\$ 600,00
Materiais de escritório	-	R\$ 1.200,00	- R\$ 1.200,00

Na rubrica **Encontro coletivo** havia sido dimensionada a participação de uma Mediadora para facilitação dos encontros. A mediadora seguirá como parte do projeto, no cenário anterior ela seria a responsável pelo planejamento e mediação de todos os encontros e nesse novo cenário será apenas uma das responsáveis pelos mesmos, sendo essa uma responsabilidade compartilhada entre ela e os demais consultores do projeto, que são corresponsáveis por esse processo, não havendo prejuízo para a qualidade dos Encontros a serem realizados no âmbito do projeto.

A rubrica **Serviço de Transporte de Pessoas e Insumos** foi dimensionada para acontecer durante os 12 meses do projeto, no entanto, após o início das atividades foi verificado que o primeiro e o último mês de projeto não haverá a necessidade de locar transporte,

foi feita uma alteração e adequação aos valores orçados e já separados para esse serviço. Não haverá prejuízo para o transporte das pessoas e dos insumos comprados anteriormente.

A rubrica **Combustível** teve uma pequena diminuição considerando que não houve atividade de campo nos primeiros mês de projeto, não tendo prejuízo para a prestação de serviço realizada com os carros do projeto.

A rubrica **Alimentação em Campo** teve uma pequena diminuição considerando que não houve atividade de campo nos primeiros meses de projeto, não tendo prejuízo para a prestação de contas do projeto.

A Rubrica **Alimentação e Hospedagem** da equipe indireta foi zerada pois não haverá o deslocamento dessa equipe como havia sido dimensionado num primeiro momento de projeto, não havendo prejuízo para o deslocamento da equipe indireta, quando necessário.

A Rubrica **Contabilidade** sofreu uma pequena diminuição no seu montante pois o trabalho realizado pela Contabilidade desse projeto será um serviço de apoio técnico pontual no projeto. Eventuais novas despesas com contabilidade poderão ser realocadas e encaminhadas no decorrer do projeto, mediante necessidade apresentada. Dessa forma, não haverá prejuízo para a prestação de contas a ser realizada no projeto.

As demais rubricas que serão criadas e acrescidas já foram justificadas acima.

Abaixo, conforme solicitação, vamos alterar a distribuição das rubricas conforme tabela abaixo:

REMANEJAMENTO DE RUBRICAS DENTRO DO ORÇAMENTO
Crachás, camisetas, alimentação em campo e materiais de escritório – saem de Despesas Administrativas e vão para Materiais e Insumos (CUSTOS INDIRETOS)
Combustível sai de Despesas Administrativas e se soma ao Transporte de Insumos e Pessoas (MATERIAIS E SERVIÇOS), no caso dos Carros dedicados ao projeto, tanto os carros alugados quanto os carros dos consultores
Comunicação – recarga de chip entra como CUSTO INDIRETO
Não haverá mais a Categoria Despesas Administrativas, sendo as suas rubricas divididas entre as demais.

Sendo assim apresentamos as tabelas que constituem o orçamento do projeto abaixo, atualizadas após mudanças propostas acima:

CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS

Categoria I - Recursos Humanos								
cargo	especificação	und	qtde	salario base	encargos	fundo de reserva	despesas obrigatórias	total
Coordenador (até mês 2)	1 profissional CLT 40 horas	mês	2	R\$ 9.900,00	R\$ 3.752,10	R\$ 2.432,43	R\$ 200,00	R\$ 32.569,06
Coordenador (do mês 3 ao mês 12)	1 profissional CLT 40 horas	mês	10	R\$ 12.900,00	R\$ 4.889,10	R\$ 3.169,53	R\$ 200,00	R\$ 211.586,30
Assistente Administrativo	2 profissionais CLT 40 horas	mês	24	R\$ 4.200,00	R\$ 1.591,80	R\$ 1.031,94	R\$ 200,00	R\$ 168.569,76
total recursos humanos								R\$ 412.725,12

Categoria II - Materiais e Serviços					
Item de despesa	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
Serviço de contabilidade	Serviço de apoio na formalização da atividade agrícola	Unidade	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Consultoria de Turismo Rural	Serviço de aceleração de negócios e desenvolvimento da cadeia produtiva	Unidade	1	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00
Consultoria de Beneficiamento	Serviço de aceleração de negócios e desenvolvimento da cadeia produtiva	Unidade	1	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00
Consultoria em ATER	Serviço de mobilização e suporte aos agricultores	Unidade	1	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00
Consultoria em Assistente de Ater	Serviço de apoio na mobilização e suporte aos agricultores	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Encontros Coletivos	8 encontros coletivos - alimentação e materiais	Unidade	8	R\$ 3.606,80	R\$ 28.854,38

Fornecimento e implementação de estrutura	Mínimo de 30 locais com custo de R\$ 30.000,00 em equipamentos e serviços	Unidade Produtiva	30	R\$ 30.000,00	R\$ 900.000,00
Placas	Imprimir, distribuir e instalar placas para as iniciativas selecionadas (placas + parafusos)	Unidade	500	R\$ 26,74	R\$ 13.368,09
Serviço de Transporte de insumos e pessoas	Custo de locação de 2 veículos + adesivos + Custo de Combustível Dos Carros Alugados e Dos carros dos Consultores	Mês	12	R\$ 9.244,99	R\$ 110.939,82
Total materiais e serviços					R\$ 1.409.162,29
CUSTOS INDIRECTOS					
Contabilidade	Despesas internas	mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Controladoria	Apoio à coordenação	mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Alimentação e hospedagem da equipe indireta	Alimentação e hospedagem	mês	0	R\$ -	R\$ -
Assessoria Jurídica	Apoio à coordenação	mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Materiais e Insumos	Materiais de escritório, camisetas, crachás e alimentação em campo, entre outros	mês	1	R\$ 25.020,00	R\$ 25.020,00
Comunicação	Recarga de celular chip pré-pago, e	mês	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Total Custos Indiretos					R\$ 100.020,00
Custo da Parceria					R\$ 1.921.907,41

CONTRAPARTIDA

CONTRAPARTIDA					
Item	especificação	unidade	qtd	Valor unitário	Valor Total
Contrapartida Obrigatória	Certificados Digitais NFP-e	Contrapartida	20	R\$ 142,13	R\$ 3.139,40
Formação em Turismo Rural e beneficiamento - Sítio Agroflorestal	Curso Vivencial no Sítio Agroflorestal focado em Turismo e beneficiamento - Terra Roxa – SP	Formação	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Formação em Metodologias Ativas para Agricultoras	Experiência com facilitação de grupos com foco em lideranças femininas a ser realizado em alguma propriedade familiar da região do projeto. Oferecida pela Facilitadora do Projeto - Iara do Amaral em Parceria com Odó consultoria	Formação	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Formação em Sistemas Agroflorestais - Educação ambiental e Beneficiamento - Fazenda Painal	Experiência na Fazenda Painal em Cravinhos - visita guiada às áreas de experimentos em SAF e ao refeitório e agroindústria da unidade - a ser realizado depois do Curso Vivencial no Sítio Agroflorestal	Formação	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Formação em destilação de Óleos Essenciais e produção de mudas de plantas aromáticas - Viveiro Escola	Experiência no Viveiro Escola em Osasco - SP	Formação	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Vídeo de encerramento do projeto	Projeto Audiovisual junto à produtora	Comunicação	1	R\$ 7.120,41	R\$ 7.120,41
Total Contrapartidas					R\$ 31.359,81

VALOR DA PROPOSTA	
Caráter da despesa	Valor Total
Custo da Parceria	R\$1.921.907,41
Valor da Contrapartida	R\$31.359,81
Valor Total da Proposta	R\$ 1.953.267,22

Assinatura responsável legal